



Anexo - TERMO DE REFERÊNCIA

SECRETARIA

CELIC

UNIDADE CENTRAL DE COMPRAS

CELIC - SUBSECRETARIA DA ADMIN. CENTRAL DE LICITAÇÕES

E-MAIL

PREGOEIROS-CELIC@PLANEJAMENTO.RS.GOV.BR

ENDEREÇO ELETRÔNICO

WWW.CELIC.RS.GOV.BR

TERMO DE REFERÊNCIA

NÚMERO DA COMPRA: 39244

DATA DA MONTAGEM DA CONTRATAÇÃO: 02/04/2025

EDITAL NÚMERO: 306 / 2025

DATA DA REALIZAÇÃO: 10/04/2025 09:10

NÚMERO EXPEDIENTE: 25/1205-0000799-0

TIPO PRAZO DE ENTREGA: POR COMPRA

OBJETO

AQUISIÇÃO DE BENS DA(S) FAMÍLIA(S): 0565-EQUIPAMENTOS/ACESSÓRIOS P/TRANSPORTE DE MERCADORIAS;

JUSTIFICATIVA

A CENTRAL DE CUSTÓDIA E O DEPARTAMENTO DE PERÍCIAS LABORATORIAIS DO INSTITUTOGERAL DE PERÍCIAS (IGP) ESTÃO LOCALIZADOS NO MESMO PRÉDIO, DENTRO DO CENTRO REGIONAL DE EXCELÊNCIA EM PERÍCIAS CRIMINAIS DA REGIÃO SUL (CREPECSUL). A CENTRAL DE CUSTÓDIA É RESPONSÁVEL PELO RECEBIMENTO E ARMAZENAMENTO DE DIVERSOS MATERIAIS PROVENIENTES DE TODO O ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, QUE SÃO POSTERIORMENTE SUBMETIDOS ÀS PERÍCIAS LABORATORIAIS. A CENTRAL DE CUSTÓDIA ESTÁ SITUADA NO TÉRREO DO PRÉDIO, COM UMA SALA ANEXA NO SEGUNDO PAVIMENTO. APÓS O RECEBIMENTO E O DEVIDO CADASTRAMENTO NO SISTEMA DO IGP, A CUSTÓDIA DOS MATERIAIS É TRANSFERIDA PARA AS DEPENDÊNCIAS DO LABORATÓRIO, LOCALIZADAS NOS PAVIMENTOS TRÊS E QUATRO. APÓS O PROCESSAMENTO DESSES MATERIAIS, MUITOS SÃO REENCAMINHADOS À CENTRAL DE CUSTÓDIA PARA O SEU ARMAZENAMENTO. ISSO IMPLICA A NECESSIDADE CONSTANTE DE TRANSPORTE DE MATERIAIS ENTRE OS DIFERENTES ANDARES. A QUANTIDADE E O VOLUME DAS AMOSTRAS, MUITAS VEZES CONSIDERÁVEIS, EXIGEM CUIDADOS ESPECIAIS DURANTE O TRANSPORTE, ESPECIALMENTE PORQUE ESSES MATERIAIS INCLUEM AMOSTRAS BIOLÓGICAS, MATERIAIS COM SUSPEITA DE INTOXICAÇÃO, DROGAS, VENENOS BRUTOS, ENTRE OUTROS. TAIS MATERIAIS DEMANDAM UM TRANSPORTE SEGURO E CONTROLADO, DE FORMA A GARANTIR TANTO A SEGURANÇA SANITÁRIA DOS SERVIDORES ENVOLVIDOS QUANTO A INTEGRIDADE DAS AMOSTRAS, EM CONFORMIDADE COM AS EXIGÊNCIAS DA LEI DE CADEIA DE CUSTÓDIA. DIANTE DESSE CENÁRIO, A AQUISIÇÃO DE CARRINHOS DE TRANSPORTE TORNA-SE ESSENCIAL PARA GARANTIR A SEGURANÇA, A EFICIÊNCIA E O CUMPRIMENTO DAS NORMAS LEGAIS, PERMITINDO A TRANSFERÊNCIA DE VESTÍGIOS E AMOSTRAS ENTRE OS SETORES DO IGP DE MANEIRA SEGURA, ORGANIZADA E ADEQUADA ÀS NECESSIDADES OPERACIONAIS. A AQUISIÇÃO SERÁ FEITA ATRAVÉS DE VERBA ORIUNDA DO FESP/2025 - "CARRINHO PARA TRANSPORTE" - PROJETO 5991, RECURSO 8008.

DESCRIÇÃO DO OBJETO

Lote 1 CARRINHO PARA TRANSPORTE - PLATAFORMA FECHADO 800KG 1.200,00MM 600,00MM 600,00MM

TIPO DE ENTREGA : TOTAL

TRATAMENTO ME/EPP : Exclusividade

PRAZO DE ENTREGA : 20 Dias

VALIDADE DA PROPOSTA : 60 Dias

VALOR DO LOTE : R\$ 9.066,99

Item 1 - 0565.0089.010001

CARRINHO PARA TRANSPORTE - PLATAFORMA FECHADO 800KG 1.200,00MM 600,00MM 600,00MM

QUANTIDADE: 3,0000

UNIDADE: un

VALOR UNITÁRIO: R\$ 3.022,33

FAMÍLIA DO ITEM: EQUIPAMENTOS/ACESSÓRIOS P/TRANSPORTE DE MERCADORIAS

ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA:

CARRINHO PARA TRANSPORTE - TIPO DE CARRINHO: PLATAFORMA FECHADO; MATERIAL DA ESTRUTURA: AÇO GALVANIZADO; ACABAMENTO: AÇO GALVANIZADO; CORES: NÃO SE APLICA; CAPACIDADE MÁXIMA DE CARGA: 800KG; COMPRIMENTO MÍNIMO: 1.200,00 MM; ALTURA MÍNIMA: 600,00 MM; LARGURA MÍNIMA: 600,00 MM; TAMPA: SIM; NÚMERO DE RODÍZIOS: 4 RODÍZIOS; MATERIAL DOS RODÍZIOS: BORRACHA MACIÇA; DIÂMETRO MÍNIMO DOS RODÍZIOS: 5 POL; RODÍZIOS COM TRAVA: NÃO; GARANTIA: 12 MESES; COMPLEMENTAÇÃO DA ESPECIFICAÇÃO: CAPACIDADE MÍNIMA DE CARGA: 500KG; CAPACIDADE MÁXIMA: 800KG. RELAÇÃO DE ANEXOS: - ANEXO A - FOTO ILUSTRATIVA MODELO CARRO TRANSPORTE;

CONSIDERAR OBSERVAÇÕES Nº: 1, 39

CONSIDERAR OBSERVAÇÕES ESPECÍFICAS: NÃO

LOCALS DE ENTREGA:

SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA, IGP COM ALVARO GUASPARI RUA COMENDADOR ALVARO GUASPARI 40 FLORESTA PORTO ALEGRE RS QUANTIDADE: 3

OBSERVAÇÕES DOS ITENS:

OBSERVAÇÃO 1

O LICITANTE DEVERÁ APRESENTAR DECLARAÇÃO DE CONFORMIDADE COM AS ESPECIFICAÇÕES E OBSERVAÇÕES EXIGIDAS NO EDITAL (EXCETO PARA LICITAÇÕES REALIZADAS POR MEIO ELETRÔNICO). DEVERÁ SER POSSIBILITADA A CONFIRMAÇÃO DAS ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS DO ITEM ATRAVÉS DE CATALOGO TÉCNICO/FICHA TÉCNICA A SER DISPONIBILIZADO PELO FABRICANTE, QUANDO SOLICITADO. ANTES DA ADJUDICAÇÃO OU ANTES DA ASSINATURA CONTRATUAL, PODERÁ SER SOLICITADO UMA AMOSTRA AO LICITANTE VENCEDOR A SER ENTREGUE E INSTALADA (CASO DE EQUIPAMENTOS QUE EXIJAM ESSA CONDIÇÃO PARA TESTES) EM LOCAL A SER DEFINIDO, SEM QUALQUER ÔNUS AO ERÁRIO PÚBLICO. O ÓRGÃO REQUISITANTE EM CASO DE DÚVIDA PODERÁ SOLICITAR LAUDO DOS PRODUTOS ENTREGUES, A SER EMITIDO POR LABORATÓRIO ACREDITADO INMETRO, AFIM DE CONFIRMAR O ATENDIMENTO AO DISPOSTO EM EDITAL, FICANDO TODAS AS DESPESAS DE TRANSPORTE E EMISSÃO DO LAUDO POR CONTA DA LICITANTE CONTRATADA.

OBSERVAÇÃO 39

PARA EQUIPAMENTO(S)/APARELHO(S): 1. INDICAR TIPO E PRAZO DE GARANTIA, COM VALIDADE MÍNIMA DE 12(DOZE) MESES, SALVO SE CONSTAR DATA DE VALIDADE DIFERENTE JUNTO A ESPECIFICAÇÃO DO ITEM (CONSIDERAR A MAIOR) A CONTAR DA DATA DA ENTREGA DO PRODUTO AO ÓRGÃO REQUISITANTE; 2. O LICITANTE VENCEDOR DEVERÁ ANEXAR JUNTO À PROPOSTA FINAL A RELAÇÃO DOS POSTOS DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA AO PRODUTO OFERTADO, SENDO NO MÍNIMO UM, NA CIDADE DE PORTO ALEGRE OU REGIÃO METROPOLITANA, SALVO SE CONSTAR LOCAL DIFERENTE JUNTO A ESPECIFICAÇÃO DO ITEM OU NAS OBSERVAÇÕES GERAIS DA COMPRA (CONSIDERAR O LOCAL INFORMADO NO TEXTO DO ITEM OU OBSERVAÇÕES GERAIS DA COMPRA); 2.1. CASO A ASSISTÊNCIA TÉCNICA SEJA APENAS DO FABRICANTE OU NÃO SE LOCALIZE NA CIDADE DE PORTO ALEGRE OU REGIÃO METROPOLITANA, INDEPENDENTE DA SUA LOCALIZAÇÃO NO TERRITÓRIO NACIONAL, O LICITANTE VENCEDOR DEVERÁ ANEXAR JUNTO À PROPOSTA FINAL TERMO DE DECLARAÇÃO PRÓPRIO DEVIDAMENTE ASSINADO, ASSUMINDO NA ÍNTEGRA AS CONDIÇÕES IMPOSTAS NESTA OBSERVAÇÃO 39, COMO REFERENTE A GARANTIA, TRANSPORTE E ASSISTÊNCIA TÉCNICA, E NA ESPECIFICAÇÃO DO ITEM, INCLUSIVE, SE CONSTAR LOCAL DIFERENTE JUNTO A ESPECIFICAÇÃO DO ITEM OU NAS OBSERVAÇÕES GERAIS DA COMPRA (CONSIDERAR O LOCAL INFORMADO NO TEXTO DO ITEM OU OBSERVAÇÕES GERAIS DA COMPRA); 2.2 PARA EFEITO DE RESPONSABILIDADE QUANTO A ASSISTÊNCIA TÉCNICA, ITEM 2 – SUBITEM 2.1, ESTA FICARÁ DE RESPONSABILIDADE DURANTE O PRAZO DE GARANTIA. 3. PARA EQUIPAMENTOS QUE NECESSITE E CASO NÃO EXISTA DEFINIDA A VOLTAGEM DO PRODUTO NA ESPECIFICAÇÃO DO ITEM, ESTA DEVERÁ SER ENTREGUE DE ACORDO COM A NECESSIDADE DO ÓRGÃO REQUISITANTE. PARA TANTO, A EMPRESA VENCEDORA DEVERÁ ENTRAR EM CONTATO COM O ÓRGÃO REQUISITANTE ANTES DA ENTREGA DO PRODUTO; 4. O(S) EQUIPAMENTO(S) DEVERÁ(AO) SER ENTREGUE(S) COM TODOS OS ACESSÓRIOS EM PERFEITO FUNCIONAMENTO, ACOMPANHADO(S) DE MANUAIS TÉCNICOS E/OU DE INSTRUÇÕES ATUALIZADOS E, QUANDO NECESSÁRIO, ESQUEMA ELÉTRICO PARA INSTALAÇÃO; 5. A ASSISTÊNCIA TÉCNICA DURANTE A VIGÊNCIA DO PRAZO DE GARANTIA DEVERA SER PRESTADA NO LOCAL ONDE ESTARÁ(AO) INSTALADO(S) OU OPERANDO O(S) EQUIPAMENTO(S)/APARELHO(S); 6. O CHAMADO POR TELEFONE DEVERÁ SER ACEITO COMO FORMA DE INICIAR O PEDIDO DE MANUTENÇÃO E/OU SUPORTE TÉCNICO PARA FINS DE CONTAGEM DE PRAZO DE ATENDIMENTO, ESTE NUNCA DEVERÁ SER SUPERIOR A 24 (VINTE E QUATRO) HORAS, PARA CAPITAL E REGIÃO METROPOLITANA, E 48 (QUARENTA E OITO) HORAS, PARA O INTERIOR DO ESTADO; 7. NO CASO DE REMOÇÃO DO(S) EQUIPAMENTO(S)/APARELHO(S) PARA MANUTENÇÃO, ESTA FICARÁ A CARGO DO FORNECEDOR, BEM COMO SEU RETORNO AO LOCAL DE ORIGEM. O FORNECEDOR SERÁ CONSIDERADO, PARA TODOS OS EFEITOS, DURANTE ESTE PERÍODO, COMO FIEL DEPOSITÁRIO DO MESMO(S); 8. NO CASO DE DESLOCAMENTO, NÃO HAVENDO POSSIBILIDADE DE DEVOLUÇÃO DOS EQUIPAMENTOS(S)/APARELHO(S) AO LOCAL DE ORIGEM EM PERFEITAS CONDIÇÕES DE USO NO PRAZO MÁXIMO DE 72 (SETENTA E DUAS) HORAS, A CONTAR DA HORA DO COMPARECIMENTO PARA O ATENDIMENTO, O FORNECEDOR PROVIDENCIARÁ A(S) SUBSTITUIÇÃO(ÕES) PROVISÓRIA(S) DE OUTRO(S) EQUIPAMENTO(S)/APARELHO(S) EQUIVALENTE(S) OU SUPERIOR(ES) AO QUE ESTIVER(EM) EM CONCERTO, POSSIBILITANDO AO USUÁRIO(S) A CONTINUAÇÃO DE SUAS ATIVIDADES.